



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1202 - 13 de dezembro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais

Aplicadas: Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	28
SUGEPE	43



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2976/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027413/2022-09

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2022.

Aprova o Regimento Interno da Cátedra Sérgio Vieira de Mello
(CSVM)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 206, de 07 de dezembro de 2020, que institucionaliza internamente a Cátedra Sergio Vieira de Mello da UFABC (CSVM - UFABC) para Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Refúgio/ Pessoas Refugiadas/ Solicitantes de Refúgio e Migrantes; e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 182, de 19 de julho de 2017, que estabelece reservas de vagas para refugiados e solicitantes de refúgio nos cursos interdisciplinares da UFABC e cria a Comissão Especial para Refugiados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM), conforme documento [anexo](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 20:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1479/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027463/2022-88

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2022.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446, de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho, SIAPE: 2149476, presidente da Comissão de Ética da UFABC, para coordenar o Fórum das Instâncias de Controle e Monitoramento, nos termos da Portaria nº 446, de 18 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 20:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1479**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **2651427720**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1485/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.027561/2022-15

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 13/12/2022, o servidor ARIEL MARIA DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1333436, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE)/Divisão de Pagamentos e Benefícios, para lotação e exercício no Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL), sem contrapartida. Protocolo: 23006.027431/2022-82.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 12:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1485**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **bcf53a668b**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2979/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.027489/2022-26

Santo André-SP, 09 de dezembro de 2022.

Designa a servidora Carla de Castro Palmieri para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 37/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Carla de Castro Palmieri (SIAPE nº 1954875) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 37/2022, processo nº 23006.023030/2022-53, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, tendo como substituta a servidora Roberta Kelly Amorim de Franca (SIAPE nº 1563971).

(Assinado digitalmente em 09/12/2022 11:53)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2979**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2022** e o código de verificação: **f2f94744a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2980 / 2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.027499/2022-61

Santo André-SP, 09 de dezembro de 2022.

Designa a servidora Marcela Bermudez Echeverry para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 34/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marcela Bermudez Echeverry (SIAPE nº 1872537) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 34/2022, processo nº 23006.013846/2022-79, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Raquel Vecchio Fornari (SIAPE nº 1893240) para responder como Fiscal Técnico e a servidora Bruna Sousa Bueno (SIAPE nº 3251514) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 09/12/2022 14:54)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2980**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2022** e o código de verificação: **f5e7591a28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2982/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.027579/2022-17

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2022.

Designa o servidor Renato Tsutomu Koganezawa para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 36/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Renato Tsutomu Koganezawa (SIAPE nº 1695451) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 36/2022, Processo nº 23006.018510/2022-01, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa COMERCIAL PRADELA LTDA, tendo como substituto o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 2736225).

Art. 2º - Designar os servidores Alessandro Alves (SIAPE nº 2093797), Luciano Silvério Junior (SIAPE nº 2110796) e Thiago Marcondes (SIAPE nº 1824131) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 13:10)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2982**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **e46668c9c6**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 8/2022 - CDDG (11.01.05.51)

Nº do Protocolo: 23006.027580/2022-41

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: Denúncia encaminhada por ofício, dando notícia à Comissão Disciplinar Discente da Graduação de discente residindo nas dependências do campus Santo André, agressividade com funcionários terceirizados, ameaças, possível prática de *hacking* e outras ocorrências.

A Comissão Disciplinar Discente da Graduação recebeu um ofício da Seção de Segurança Comunitária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) relatando que um discente utiliza as dependências da UFABC como moradia desde 2018, quando ainda não estava matriculado, além de utilizar os recursos da Universidade para fins escusos e, quando confrontado, se mostra agressivo e faz ameaças aos membros da Comunidade Acadêmica. O discente se matriculou em 2019 e, desde então, foram registradas pela Seção de Segurança Comunitária as seguintes ocorrências, nas quais ele está diretamente envolvido ou com suspeita de envolvimento: 1) ameaça, em rede social, de explodir artefato nas dependências da UFABC; 2) recusou-se a deixar as dependências da sala 203 do Bloco B, sendo retirado pela Polícia Militar; 3) foi identificada prática de *hacking* em um dos computadores do 8º andar do Bloco B. O PC foi hackeado por uma pessoa com uma alcunha encontrada em anúncios de sites de autoria deste discente; 4) acusou os funcionários da limpeza de terem furtado seus pertences; 5) passa os dias dormindo na sala do DCE (imagens identificadas pelo CFTV), e em determinada situação aparece efetuando uma troca de objeto não identificado com outro aluno; 6) abordou uma funcionária da limpeza de forma arrogante, questionando-a sobre seus pertences; 7) admitiu ter arrombado alguns armários no vestiário do 6º andar da Torre 3; 8) recusou-se a deixar as dependências do laboratório 308, de Informática, no Bloco B, proferindo ofensas e ameaças à equipe de Vigilância, permanecendo no local até as 06h da manhã do dia seguinte; 9) suspeito de cometer uma série de furtos pelos Campi; 10) utiliza constantemente recursos da Universidade para fins ilícitos e, quando confrontado, torna-se agressivo, proferindo palavras de baixo calão e ameaças das mais variadas.

Considerando a extrema gravidade dos fatos, esta Comissão decidiu-se pela abertura de processo para apuração da conduta discente relatada.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 13:20)

GIORGIO ROMANO SCHUTTE

PRESIDENTE(A)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1453189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **f597f932f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 35/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.027540/2022-08

Santo André-SP, 12 de Dezembro de 2022

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 12:

30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 11:

31)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **039f657a9f**

EDITAL

Edital Complementar ao Edital de Ingresso aos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2023 – Dispõe sobre a reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas.

A Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2023, por meio de reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital (doravante chamado de Edital Vagas Olímpicas) tem por objetivo tornar público o processo para ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2023, por meio de reserva de vagas para premiados em Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas, doravante chamadas Olimpíadas, atendendo ao disposto no Inciso II do Art. 1º da Resolução nº 246/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE.

1.2. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas por curso/campus/turno conforme consta da Tabela I - Anexo I.

1.3. O quantitativo de vagas ofertadas neste edital será subtraído do total de vagas destinadas pela UFABC para o ingresso pela modalidade Ampla Concorrência em cada curso, considerando o disposto no Ato Decisório Consepe nº 197/2020, que define os totais de vagas de ingresso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

2.1.1. A abertura das inscrições será às 12h00 do dia 14 de dezembro de 2022 e o encerramento será às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2023, no horário de Brasília.

2.1.2. Caso o mesmo candidato (verificado pelo número do CPF) submeta mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última.

2.2. Poderão se inscrever nesta modalidade, os premiados em Olimpíadas realizadas nos 3 (três) anos anteriores ao início do curso de graduação da UFABC em 2023, isto é, nos anos de 2020, 2021 e 2022.

2.2.1. As Olimpíadas aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou cujo conteúdo avaliado seja equivalente ao conteúdo do Ensino Médio, não sendo aceitas pontuações obtidas em competições exclusivamente de Nível Superior ou exclusivamente de Nível Fundamental.

2.2.2. Para efeito do disposto no item 2.2 considerar-se-ão premiações de Olimpíadas cujo início das fases válidas para pontuação ocorreu a partir de 01 de janeiro de 2020 e cujo resultado final seja homologado em até 31 de janeiro de 2023.

2.2.3. As Olimpíadas elegíveis para fins deste edital constam da Tabela II - Anexo II.

2.3. Cada candidato poderá informar e comprovar até seis premiações obtidas no período definido no item 2.2.2.

2.3.1. Premiações sem comprovação não serão consideradas para efeito de pontuação.

2.3.2. A responsabilidade sobre as informações constantes no formulário é exclusivamente do candidato, sendo proibidas a sua alteração e a submissão de documentos após o encerramento das inscrições.

2.4. Cada candidato poderá selecionar até 4 (quatro) opções de curso/campus/turno, assinalando no formulário de inscrição sua ordem de preferência.

2.4.1. Caso o candidato assinale apenas uma opção de curso/campus/turno, esta será considerada sua primeira opção, e assim sucessivamente em casos de serem assinaladas menos de 4 (quatro) opções de curso.

2.5 Os dados informados no formulário de inscrição deste processo seletivo serão tratados exclusivamente para uso interno na UFABC, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) – Lei nº 13.709/2018.

2.6 Neste processo seletivo não há cobrança de taxa de inscrição.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. A cada premiação informada no processo de inscrição será atribuída uma pontuação de acordo com as especificações da Tabela III - Anexo III, sendo válidas para pontuação apenas as colocações agraciadas com medalhas de ouro, prata ou bronze. Premiações tais como menções honrosas ou equivalentes não serão consideradas.

3.1.1. Se houver mais de 1 (um) candidato empatado na premiação de quaisquer das Olimpíadas que constam da Tabela II – Anexo II, todos os candidatos empatados farão jus à mesma pontuação total atribuída àquela premiação conforme Tabela III - Anexo III.

3.2. Para efeito de classificação para ingresso na UFABC em 2023 por este Edital, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme sua opção de campus/curso/turno.

3.2.1. A classificação utilizará a maior pontuação dentre as premiações comprovadas pelo candidato, conforme item **2.3**.

3.3. Em caso de empate na classificação deste processo seletivo, aos candidatos empatados conforme sua opção de campus/curso/turno, será aplicado critério de desempate, considerando:

(i) a aplicação de um bônus de 30% nas pontuações das premiações em Olimpíadas que foram realizadas em ano letivo em que o candidato estava matriculado em Escola Pública, sendo consideradas Escolas Públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996;

(ii) a soma de todas as pontuações obtidas pelo candidato, seguindo o especificado em (i).

3.3.1. Os candidatos empatados serão classificados em ordem decrescente da nova pontuação especificada no item **3.3**.

3.3.2. Caso persista o empate entre 1 (um) ou mais candidatos, estes serão ordenados por idade (anos, meses e dias), sendo convocado primeiro o candidato de maior idade.

3.4. A Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes de 2023, a ser nomeada pela Reitoria em atendimento ao disposto no inciso II do Art. 6º da Resolução nº 246/2020 do ConsEPE, tornará públicas as informações deste processo seletivo.

3.4.1. As informações sobre a classificação, convocações, datas, horários, documentos, solicitações de matrícula, deferimentos, indeferimentos, recursos e quaisquer outras relacionadas a este processo seletivo serão disponibilizadas na página <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

3.4.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das etapas deste processo seletivo.

4. DAS CONVOCAÇÕES

4.1. Os candidatos serão convocados em cada curso/campus/turno por ordem de classificação conforme especificado nos itens **3.2 e 3.3**.

4.1.1. Pela ordem, serão convocados os candidatos que optaram por cada curso/campus/turno em primeira opção.

4.1.2. Após cada convocação, os candidatos convocados em primeira opção serão excluídos do processo seletivo, independentemente de terem efetuado solicitação de matrícula ou não.

4.1.3. Restando vagas não preenchidas, serão convocados candidatos que optaram por curso/campus/turno em segunda opção, depois em terceira opção e finalmente em quarta opção.

4.1.4. Caso ainda assim restem vagas disponíveis, estas não serão ocupadas, ainda que existam candidatos aptos e não convocados que optaram por outro curso neste processo seletivo.

4.2. O número de convocações feitas será decidido conforme o preenchimento das vagas ofertadas e será divulgado na página <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato aprovado por este processo seletivo deverá solicitar sua matrícula conforme instruções e prazos divulgados em <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

5.1.1. Na eventual situação de solicitação remota de matrícula, todos os candidatos deverão submeter seus documentos exclusivamente pelos meios divulgados pela UFABC, conforme item **5.1** e ficar atentos a eventuais comunicações em seu e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5.1.2. Na eventual situação de solicitação presencial de matrícula, todos os candidatos deverão comparecer ao campus Santo André, situado à Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Bangu - CEP: 09210-580 - Santo André - SP.

5.2. Todos os candidatos convocados para solicitar matrícula deverão apresentar os documentos descritos abaixo nas alíneas de "a" até "f":

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade para os cidadãos brasileiros ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), exceto para os Refugiados ou solicitantes de refúgio;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- e) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, documento que comprove a quitação com o Serviço Militar Obrigatório;
- f) Fotografia 3x4 impressa e recente para a ficha cadastral.

Além da documentação acima, o candidato deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física/CPF, caso este não conste da Cédula de Identidade, e deverá estar quite com a Justiça Eleitoral.

5.3. A UFABC poderá solicitar posteriormente os documentos originais para conferência, bem como documentos suplementares não mencionados neste edital para dirimir eventuais dúvidas.

5.4. O candidato convocado para solicitar matrícula que realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação Estadual ou Distrital.

5.4.1. Documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial.

5.5. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados poderá ser feita por outra pessoa, desde que seja maior de 18 anos e porte procuração específica para este fim, assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório. Poderá ser utilizado o modelo de procuração disponível em <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

5.6. Para os candidatos menores de 18 anos na data de sua convocação, a solicitação de matrícula deverá ser efetuada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído. Na eventualidade de solicitação remota, posteriormente será solicitada esta anuência.

5.6.1. Caso o candidato tenha menos de 18 anos na data da solicitação de matrícula, a procuração deverá ser assinada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído. Poderá ser utilizado o modelo de procuração disponível em <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

5.7. Caso se comprove, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, o candidato será excluído deste Processo Seletivo.

5.8. Não será aceita a solicitação de matrícula dos candidatos que não apresentarem, física ou digitalmente, os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes a cada convocação. Caso seja solicitada documentação suplementar, esta também deverá ser apresentada dentro do prazo estipulado no momento da solicitação.

5.9. O não comparecimento ou a ausência de manifestação remota do candidato para a solicitação de matrícula nas datas e horários divulgados, ou nos canais remotos divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará a perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de solicitar matrícula fora de prazo.

5.10. Não será aceita solicitação de matrícula de candidato que tenha sido desvinculado do corpo discente da UFABC em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos ao contraditório.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá submeter seu pleito na Central de Atendimento ao Estudante da UFABC, no campus Santo André. Na eventualidade de não funcionamento presencial da Central de Atendimento ao Estudante, o recurso poderá ser interposto remotamente para o endereço eletrônico: comissao.homologacao@ufabc.edu.br.

6.2. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

6.3. Os recursos serão julgados pela Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes 2023.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica facultado à UFABC o direito de realizar diligências e de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo ou pelos candidatos convocados para solicitação de matrícula ou matriculados. Mediante a constatação de omissão, alteração ou falsidade das informações prestadas e/ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, fica facultado à UFABC o direito de abrir processo administrativo para apuração dos fatos.

7.2. Caso o trâmite do processo administrativo finalize com a identificação de grave desvirtuação das informações e declarações prestadas, haverá deliberação por:

- a) excluir o candidato do Processo Seletivo;
- b) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- c) cancelar a matrícula do candidato matriculado;
- d) anular a matrícula do candidato matriculado e considerar nulos todos os créditos obtidos e atividades acadêmicas realizadas por ele;
- e) cancelar o(s) registro(s) do(s) diploma(s) do candidato concluinte.

7.3. O candidato participante deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos do Edital Vagas Olímpicas e do Edital de Ingresso aos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2023.

7.4. Caso um candidato convocado e matriculado por este processo seletivo também venha a ser convocado para matrícula na UFABC pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – Edição 2023.1 (SISU 2023 – 1º semestre), será computada como ocupada apenas a vaga ofertada pelo Edital Vagas Olímpicas.

7.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC, consultada a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes 2023.

7.6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ANEXO I

Tabela I

CURSO ¹	CAMPUS	TURNO	
		Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T)	Santo André	4	4
Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T)	São Bernardo do Campo	2	2
Bacharelado em Ciência e Humanidades (BC&H)	São Bernardo do Campo	2	2
Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE)	Santo André	1	1
Licenciatura em Ciências Humanas (LCH)	São Bernardo do Campo	1	1

¹ Mais informações sobre os cursos estão disponíveis em <https://prograd.ufabc.edu.br/cursos>

ANEXO II

Tabela II

Competição	Sigla
Canguru de Matemática	-----
International Biology Olympiad	IBO
International Chemistry Olympiad	IChO
International Mathematical Olympiad	IMO
International Olympiad in Informatics	IOI
International Olympiad on Astronomy And Astrophysics	IOAA
International Philosophy Olympiad	IPO
International Philosophy Olympiad (<u>etapa nacional</u>)	IPO/BR
International Physics Olympiad	IPhO
Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica	OBA
Olimpíada Brasileira de Biologia	OBB
Olimpíada Brasileira de Física	OBF
Olimpíada Brasileira de Física Escola Pública	OBFEP
Olimpíada Brasileira de Informática	OBI
Olimpíada Brasileira de Linguística	OBL
Olimpíada Brasileira de Matemática	OBM
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas/Privadas	OBMEP
Olimpíada Brasileira de Neurociência	OBN
Olimpíada Brasileira de Química	OBQ
Olimpíada Brasileira de Robótica–Teórica	OBR
Olimpíada de Matemática do Cone Sul	-----
Olimpíada Ibero-americana de Biologia	OIAB
Olimpíada Ibero-americana de Física	OibF
Competição Ibero-americana de Informática e	CIIC

Computação	
Olimpíada Ibero-americana de Química	OIAQ
Olimpíada Ibero-americana de Matemática	OIM
Olimpíada Latino-Americana de Astronomia	OLAA
Olimpíada Nacional de Ciências	ONC
Olimpíada Nacional em História do Brasil	ONHB
The International Young Physicists' Tournament (<u>etapa nacional</u>)	IYPT/BR
The International Young Physicists' Tournament	IYPT

ANEXO III

Tabela III

Categoria	Pontuação
Medalha de Ouro	200
Medalha de Prata	170
Medalha de Bronze	140



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 37/2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.027586/2022-19

Santo André-SP, 12 de Dezembro de 2022

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 14:16)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **740fa0fbcc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL UAB-UFABC Nº 37/2022

Institui Normas do Processo Seletivo para o curso de pós-graduação *lato sensu* – **Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação**, referente ao ingresso para o Primeiro quadrimestre de 2023.

A Universidade Federal do ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de candidatos(as) para ingresso em 2023 na pós-graduação *lato sensu* - **Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI)** modalidade Educação a Distância com eventos presenciais obrigatórios, com início previsto para o mês de Março de 2023 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que será presidida pelo servidor docente Guiou Kobayashi – Siape 1545378, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Francisco de Assis Zampirolli – Siape 1600876 e José Artur Quilici-Gonzalez – Siape 1600877.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC por meio da apresentação de Diploma de Graduação, nas áreas de conhecimento descritas no item 2 deste Edital.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.4. São requisitos para a realização do curso: conhecimentos avançados de informática; dispor de acesso à internet e de conta de e-mail pessoal sem filtro “anti-spam” para o domínio do e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br) desde o momento da inscrição no processo seletivo.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Agentes públicos - servidores, professores, etc, - vinculados às instituições públicas federais, estaduais ou municipais.

2.2. Graduados em nível superior em cursos da área de exatas, particularmente da área de informática e afins.

2.3. Graduados em nível superior de outras áreas que tenham experiência profissional na área de informática e familiaridade com sistemas de informação.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo para 2023 oferece 210 vagas, sendo 150 vagas ofertadas pelo programa Universidade Aberta do Brasil e 60 vagas ofertadas pela UFABC/NETEL para o curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI), ofertada na Modalidade Educação a Distância, conforme a tabela 1:

Categoria	Ampla Concorrência		Modalidade I		Modalidade II		Total por Polo
	UAB	UFABC Netel	UAB	UFABC Netel	UAB	UFABC Netel	UAB+UFABC
Araraquara – SP	15	5	8	3	3	2	36
Itapevi – SP	15	5	8	3	3	2	36
Cantinho do Céu – SP	15	5	8	3	3	2	36
Pirajussara - DP	14	5	7	3	3	2	34
Santa Terezinha - SP	14	5	7	3	3	2	34
Três Corações – SP	14	5	7	3	3	2	34
Sub-total	87	30	45	18	18	12	210
Total por Categoria	117		63		30		210

Tabela 1 – Vagas distribuídas entre os polos

3.2. As vagas estão distribuídas para cada polo de apoio presencial do sistema UAB listado a seguir:

3.2.1. **Araraquara–SP Jardim Universal.** Endereço: Rua Rômulo Lupo, 775, Araraquara – SP

3.2.2. **Itapevi-SP Jardim Itapevi.** Endereço: Rua Prof. Irineu Chaluppe, 65 Jardim Itapevi, Itapevi - SP

3.2.3. **São Paulo-SP Cantinho do Céu – Grajaú.** Endereço: Rua Maria Moassab, s/n, Grajaú – SP

3.2.4. São Paulo-SP Pirajussara. Endereço: Avenida Carlos Lacerda, 678, bairro Pirajussara, Campo Limpo – SP

3.2.5. São Paulo-SP Santa Terezinha. Endereço: Rua Olga Fadel Abarca, s/n, Jardim Santa Terezinha – SP

3.2.6. São Paulo-SP Três Corações. Endereço: Rua Maria Moura da Conceição, s/n, Jardim Belcito, São Paulo – SP

3.3. As vagas serão distribuídas nas categorias: Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas, na Política de Ação Afirmativa, são consideradas duas modalidades de vagas:

I - vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade, e;

II - vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

3.3.3 Para a modalidade Ampla Concorrência foi reservada a quantidade de 117 vagas.

3.3.2. Para a Política de Ação Afirmativa foi reservada a quantidade de 93 vagas.

3.4. Do total de vagas ofertadas na modalidade política de ação afirmativa, 63 vagas foram destinadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade, e distribuídas entre os polos do curso, conforme a tabelas 1 do item 3.2.

3.4.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negro, através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.4.2. Candidaturas de pessoas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.5. Do total de vagas ofertadas, foi destinada 01 vaga para cada modalidade de autodeclaração indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

3.5.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) deverá anexar, além da autodeclaração (ANEXO I), um laudo médico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), deve ser digitalizada e anexada durante a inscrição.

3.5.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.5.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO I, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI). O comprovante e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.5.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO I e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares. A declaração de pertencimento e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.5.4. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.5.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.6. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.7. As vagas destinadas nos itens 3.4 a 3.5 que não forem preenchidas serão alocadas para candidatos(as) classificados na lista de ampla concorrência.

3.8. Caso o número de candidatos(as) considerados aprovados(as) em um determinado polo seja menor do que o número de vagas ofertadas para aquele polo, as vagas remanescentes poderão, a critério da coordenação do curso, ser ofertadas para candidatos(as) em lista de espera de outros polos constantes deste Edital.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados consta no ANEXO II – Cronograma do Processo Seletivo.

4.2. Caso o candidato aprovado não encaminhe a documentação completa descrita no item 9 deste edital, ou encaminhe a documentação fora no prazo determinado, de acordo com convocação do item 4, será considerado desistente da vaga e não serão aceitos documentos enviados posteriormente pelo candidato.

4.3. Havendo vagas remanescentes após a matrícula da segunda chamada, poderão ser divulgadas novas listas.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital.

5.1.1. A falta de qualquer um destes documentos, apresentação de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos e do não atendimento de suas exigências, acarretará no indeferimento da inscrição.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nos itens Disposições Gerais e Calendário.

5.3. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no item Calendário deste Edital o formulário eletrônico de inscrição do Curso, disponível no site: <https://propg.ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/> responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I. Documento de identidade – RG (frente e verso) para candidatos brasileiros (não serão aceitos outros documentos em substituição ao RG) ou Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros.

II. Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento).

III. Certificado de reservista (frente, verso e parte interna na mesma folha e mesmo arquivo – documento exigido somente dos ingressantes do sexo masculino [documento obrigatório até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos].

IV. Diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso), devidamente assinado pelo aluno ou o certificado de conclusão da graduação **com data de colação de grau** (como o certificado não substitui o diploma de graduação, este último deve ser apresentado antes da conclusão do curso de pós-graduação pelos candidatos aprovados).

a. Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Curso, caso o(a) candidato(a) esteja em iminência de colar grau.

b. Os diplomas de graduação obtidos em curso de graduação no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

V. Documentos comprobatórios para candidatos inscritos na categoria Política de Ações Afirmativas e autodeclaração preenchida (ANEXO I), conforme item 3.

VI – Informar a área de formação, inserindo o comprovante, observando o disposto no item 6 – Critérios de Classificação, deste Edital;

VII – Informar a área de atuação profissional e o tempo de experiência profissional na área da informática, inserindo os documentos que comprovem que exerceu atividade profissional, o tempo

em que atua ou atuou, de acordo com o disposto no item 6 - Critérios de Classificação deste Edital. Para casos de licença temporária, deverá encaminhar a documentação comprobatória de exercício anterior;

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá selecionar a ordem de preferência de até três polos de apoio presencial (item 3.2), onde realizará as atividades presenciais previstas no curso. As vagas nos polos serão preenchidas por esta preferência e por ordem de classificação dos candidatos aprovados.

5.5. Para fins de comprovação das informações apresentadas no item 5.3, o candidato deverá anexar documento comprobatório em papel timbrado ou com certificação da escola ou do órgão competente.

5.6. Apenas serão aceitas as inscrições e somente será computado o tempo de experiência as inscrições que contenham os documentos comprobatórios.

5.7. O(a) candidato(a) poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição por meio do e-mail da Coordenação: coordenacao.tsi@ufabc.edu.br.

5.8. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas e dos documentos inseridos no sistema de inscrição.

5.9. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações no sistema. Desse modo, a inscrição com documentos incompletos acarretará a desclassificação do candidato.

5.10. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

5.11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no projeto pedagógico do curso, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.12. Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página do curso: [Tecnologias e Sistemas de Informação](#), em Notícias.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para o efeito de classificação dos(as) inscritos(as) neste processo seletivo, serão contabilizados os pontos obtidos no exame de seleção e classificação, que será uma prova presencial onde será avaliado o conhecimento geral do(a) candidato(a) na área da informática.

6.1.1. Para a realização da prova presencial o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identidade juntamente com caneta esferográfica de cor preta. Questões rasuradas terão nota zero.

6.2. O total de pontos a ser atribuído a cada inscrito(a) Pontuação Final será contabilizado conforme consta no ANEXO III, Exames de Seleção e Pontuação.

6.3. Em caso de igualdade de pontuação entre candidatos(as), o desempate na posição será realizado considerando o tempo de experiência profissional na área da informática dos(as) envolvidos(as), tendo prioridade o(a) candidato(a) de maior tempo (em anos, meses e dias).

6.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que obtiverem pontuação final menor ou igual a **30% (Trinta por cento)** da pontuação máxima possível serão **desclassificados(as)** do processo seletivo.

6.5. Somente será contabilizado o tempo de experiência que for comprovado no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A classificação será feita com base na Pontuação Final individual dos candidatos(as), em ordem decrescente.

7.2. A lista de classificados(as) de acordo com o número de vagas, em cada polo, será divulgada na página do curso: [Tecnologias e Sistemas de Informação](#), em **Notícias**.

7.2.1. As vagas de cada polo serão preenchidas por ordem de classificação do candidato, de acordo com a ordem de preferência de polos manifestado no ato da inscrição, conforme item 5.4. Caso não haja mais vagas no polo selecionado, o candidato será alocado no próximo polo de preferência, até se completarem todas as vagas.

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página do curso: [Tecnologias e Sistemas de Informação](#), em **Notícias**.

7.4. Caberá recurso, em face dos resultados previstos neste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

7.5. Os recursos a que candidatos(as) têm direito deverão ser EXCLUSIVAMENTE encaminhados por meio de mensagem eletrônica (e-mail). A mensagem deve ser encaminhada para o endereço eletrônico da Coordenação: coordenacao.tsi@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, com todos os anexos que o(a) candidato(a) julgar necessário, no período indicado no calendário do processo seletivo - ANEXO II deste Edital.

7.5.1. O assunto da mensagem deve ser: "Recurso - Nome completo do candidato".

7.5.2. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o(a) próprio(a) candidato(a) redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

7.6. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 7.5 deste Edital não serão apreciadas.

7.7. Os recursos interpostos por candidatos(as) serão analisados somente se estiverem em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.8. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão sobre o recurso.

7.19. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- III. Ter pontuação final menor ou igual a 30% (trinta por cento) da pontuação máxima possível conforme o item 6.

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos na página da Pós-graduação Especialização Lato Sensu: <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas-lato-sensu/> para efetuar a matrícula.

9.2. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar os procedimentos e prazo para envio dos documentos digitalizados com a assinatura digital em todos eles.

9.3. A ausência de um ou mais dos documentos obrigatórios solicitados para a matrícula, nas condições formais exigidas, acarretará no indeferimento da matrícula do(a) candidato(a) no curso.

9.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo poderão ser aproveitados para a matrícula e o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação complementar, caso seja solicitada pela Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG.

9.5. A lista de documentos obrigatórios para a matrícula e a forma de envio estão disponíveis na página da Pós-graduação Especialização Lato Sensu: <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas-lato-sensu/>

9.6. Qualquer declaração incorreta ou conflitante aos comprovantes apresentados implicará na não aceitação da matrícula.

9.7. Não será deferida a matrícula com documentação incompleta.

9.8. Ao final de cada período de convocação para matrícula, o(a) candidato(a) que não enviar a documentação obrigatória será desclassificado(a) e sua vaga poderá ser preenchida pela próxima pessoa classificada na lista de espera.

10. DAS AULAS

10.1. O curso será ministrado à distância, com encontros presenciais programados conforme calendário acadêmico preliminar do curso ou conforme sua última atualização. O Calendário acadêmico preliminar do curso constará na página do curso.

10.1.1. O acesso às aulas a distância será feito via internet e o aluno será atendido por meio do ambiente de aprendizagem por professores(as) ou tutores(as) nos dias úteis.

10.1.2. Os(as) alunos(as) deverão prever em média 2 horas de disponibilidade para acesso diário nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, via internet, para execução de atividades avaliativas virtuais. As disciplinas do curso foram desenvolvidas considerando esta disponibilidade. A título de advertência, não será possível conduzir o curso com acesso somente nos fins de semana ou apenas duas ou três vezes ao longo da semana.

10.1.3. Os encontros presenciais ocorrerão nos respectivos polos para desenvolver as atividades de avaliações presenciais, regência, orientações, apresentações e avaliações do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), entre outras.

10.1.4. As datas dos encontros presenciais serão previamente definidas pela coordenação do curso e constarão no calendário acadêmico que será publicado periodicamente na página do curso.

10.1.5. As características das disciplinas do curso e os conteúdos principais a serem trabalhados em cada uma delas poderão ser verificados no projeto pedagógico do curso.

10.2. Para os encontros presenciais programados os discentes deverão apresentar o comprovante vacinal atualizado e utilizar máscara durante todo o tempo em que estiverem nos Campi da UFABC, conforme portaria específica da Reitoria da UFABC.

10.3 Caso haja motivo de força maior que impeça a realização dos encontros presenciais, a critério da coordenação do curso poderão ser utilizadas formas alternativas para sua realização.

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

11.1. Para obtenção Certificado de pós-graduação lato sensu “Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI)” reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o(a) aluno(a) matriculado(a) deverá integralizar totalmente o curso, conforme regras estabelecidas no projeto pedagógico e no regimento da Comissão de Especialização.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso, podendo ser consultada a Comissão de Especialização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

12.2. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Comissão de Especialização da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <https://propg.ufabc.edu.br/legislacao-lato-sensu/>) e o Projeto Pedagógico do Curso (disponível em [Tecnologias e Sistemas de Informação](#)).

12.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo dos documentos exigidos e o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, pelo site do curso.

12.4. A Coordenação do curso não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado, exclusivamente através do sistema SIGAA, por motivos que não dependam da UFABC.

12.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: coordenacao.tsi@ufabc.edu.br

12.6. É fortemente recomendado que o(a) candidato(a) leia com atenção o Projeto Pedagógico do curso, que tem um caráter multi e interdisciplinar e que apresenta premissas e condições que serão utilizadas ao longo de todo o curso. Estas informações podem ser encontradas na página: [Tecnologias e Sistemas de Informação](#)

12.7. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

12.7.1. A constatação de falsidade das informações prestadas ou documentos enviados pelo/a candidato(a), acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo(a) às sanções legais cabíveis.

12.7.2. A qualquer tempo, observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo(a) candidato(a), bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula do/a aluno/a poderá ser cancelada, mesmo com o curso já em andamento.

12.8. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do(a) candidato(a) e nas sanções legais cabíveis.

12.9. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

12.10. O oferecimento deste curso está condicionado à liberação de verbas pela CAPES ou órgão governamental competente. A não liberação das verbas acarretará no adiamento do início das aulas ou no cancelamento do curso. O cancelamento do curso não implica em nenhuma responsabilidade futura da UFABC com as pessoas inscritas e aprovadas no processo seletivo.

12.11. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André - SP, 12 de Dezembro de 2022.

ANGELA TERUMI FUSHITA
Coordenação Geral
NETEL/UFABC
UAB/UFABC

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NOS ITENS 3.4 e 3.5.**

Eu, _____, portador do RG nº/órgão emissor _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital ____/____ do Processo Seletivo para o curso de Especialização *Lato Sensu* em **Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação** da Universidade Federal do ABC, declarando-me _____ e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos/às candidatos/as _____ (item ____ deste Edital).

Nestes termos, solicito deferimento,

_____, ____/____/202_.

(assinatura)

Obs¹.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs².: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, anexar a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES/AÇÕES	DATAS IMPORTANTES
Período de inscrição	19/12/2022 até 27/01/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	até 31/01/2023
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	01/02/2023 a 02/02/2023
Resultado dos Recursos das inscrições	até 03/02/2023
Data da Prova Presencial	04/02/2023
Divulgação do Resultado da Prova	até 07/02/2023
Prazo para Recurso do Resultado Classificatório Final	08/02/2023 a 09/02/2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final	até 10/02/2023
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	no link: Tecnologias e Sistemas de Informação 10/02/2023, após às 17h
Matrículas online – recebimento dos documentos digitais	13/02/2023 até 15/02/2023
Divulgação da segunda lista de chamada	no link: Tecnologias e Sistemas de Informação 01/03/2023, após às 17h
Matrículas online - recebimento dos documentos digitais	02/03/2023 até 03/03/2023
Início do curso	a partir de 11/03/2023

ANEXO III – EXAMES DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

O processo seletivo envolverá o exame de seleção e classificação, com pontuação mínima de 30% da pontuação máxima. Candidatos(as) que obtiverem pontos abaixo da pontuação mínima serão desclassificados(as) do processo seletivo.

Prova Presencial (até 30 pontos)

A prova será constituída de questões de múltipla escolha, cobrindo o tema de conceitos básicos e avançados e princípios de sistemas de informação e informática, apresentados pela bibliografia de referência, **mas não limitados à mesma**, pois poderão incluir artigos atuais de revistas científicas consagradas da área. Algumas questões poderão exigir conhecimentos profissionais da área de informática.

A duração da prova será de pelo menos 40 minutos, e os candidatos poderão ter horários diferentes para a realização da mesma.

Atenção! O candidato deverá apresentar documento original de identidade para realizar a prova de seleção.

Tópicos da prova:

Conceitos de Tecnologia da Informação:

- Hardware
- Software
- Codificação e sistemas de numeração
- Sistemas Operacionais
- Sistemas de Informação
- Engenharia de Software
- Banco de Dados
- Redes de Comunicação
- Internet

Bibliografia de Referência:

STAIR, R.M. Princípios de Sistemas de Informação, Ed. Thompson Pioneira, 6a Edição, 2006.
VELLOSO, F.C. Informática – Conceitos Básicos, Ed. Campus, 8a. ed., 2011.

Pontuação Final: Total dos pontos do exame de seleção.

Item	Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Prova Presencial	1 a 2 pontos por questão	30
		TOTAL de pontos máximo	30



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2981/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027545/2022-22

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2022.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.022043/2022-13, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Luiz Antonio Alves Eva

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n.º 183 de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.022043/2022-13, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Luiz Antonio Alves Eva.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Danilo de Souza Marcondes Filho, Ramon Vicente Garcia Fernandez, Waldomiro José da Silva Filho e Telma de Souza Birchall;

II - Suplentes: Mauro Coelho dos Santos, Silvia Faustino de Assis Saes e Renato Lessa.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 10:14)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2981**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **10e1b677a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1484 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027470/2022-80

Santo André-SP, 08 de dezembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1824431	LUCI DOMINGUEZ RODRIGUEZ	09	03/11/2022
1824272	MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA MELO	09	03/11/2022
1824289	RICARDO NEVES DOS SANTOS	09	03/11/2022
1824295	SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO	09	03/11/2022
1824312	TATIANE LIRA DO NASCIMENTO	09	05/11/2022
1824132	THIAGO MARCONDES FARIA	09	03/11/2022
1824314	GISELE SIMONE BANCE	09	04/11/2022

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 20:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1484**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **e553c74313**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1486/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027584/2022-20

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO**, SIAPE 1095361, pelo período de 09/01/2023 a 03/02/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 16:51)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1486**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **aec73f415b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1487 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027605/2022-15

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1941076	CELSO CARLOS SOARES SPUHL	08	02/11/2022

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 16:50)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1487**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação:
f293fb51b3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1488/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027611/2022-64

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora PRISCILLA SANTOS DE SOUZA, SIAPE 1752699, para participar do programa de Doutorado em Psicologia Clínica, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 183, de 13 de fevereiro de 2020, pelo período de 14/12/2022 a 13/12/2023.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 16:50)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1488**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **f78b673a3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1489/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.027623/2022-99

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA, SIAPE 1659355, pelo período de 09/01/2023 a 07/02/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 17:24)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1489**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **95cb1d03ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vinicius Tadeu do Carmo

Matrícula SIAPE: 1876333

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Thiene Pelosi Cassiavillani

Função Substituída: Assessor(a) Técnico(a) Acadêmico(a) da PROEC

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1183 de 15/09/2022, publicada no boletim de serviço nº 1178 de 16/09/2022

Período do Afastamento: 31/10/2022 a 12/11/2022 e, 16/11/2022 e 17/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Arlindo

Matrícula SIAPE: 1941340

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ubiratã Tapajós Reis

Função Substituída: Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 232 de 15/04/2021, publicada no boletim de serviço nº 1039 de 16/04/2022

Período do Afastamento: 13/10/2022 a 11/11/2022

Motivo do Afastamento: Licença Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Roseli Frederigi Benassi

Matrícula SIAPE: 1646410

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcos Vinicius Pó

Função Substituída: Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 954, publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página 42

Período do Afastamento: 14/10/2022 a 06/11/2022 e, 24/11/2022 a 04/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1786493

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Philippe Otávio Nunes Sá

Função Substituída: Chefe da Divisão de Patrimônio

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 214 de 17/07/2013, publicada no boletim de serviço nº 293 de 23/07/2013

Período do Afastamento: 07/11/2022 a 11/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiane Castilho Andrade

Matrícula SIAPE: 2261189

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Odilon dos Santos Nascimento

Função Substituída: Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal n/ 967 de 27/07/2022, publicada no boletim de serviço nº 1164 de 29/07/2022

Período do Afastamento: 23/10/2022 a 28/10/2022

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Danielle de Carvalho da Silva

Matrícula SIAPE: 3125405

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleide Lima da Silva

Função Substituída: Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 812 de 29/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1156 de 01/07/2022

Período do Afastamento: 01/11/2022, 03/11/2022 e 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 16/11/2022 a 18/11/2022 e, 24/11/2022 a 28/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias, Afastamento Justiça Eleitoral e Licença para tratamento de saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Cristina Zomignan

Matrícula SIAPE: 1759286

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renata Coelho

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 81 de 26/03/2013, publicada no boletim de serviço nº 263 de 02/04/2013

Período do Afastamento: 11/07/2022 a 22/07/2022 e, 16/11/2022 a 02/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Roberto Seiji Shimokawa

Matrícula SIAPE: 2319271

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Batalha

Função Substituída: Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 586 de 02/06/2020, publicada no boletim de serviço nº 950 de 05/06/2020

Período do Afastamento: 10/11/2022 a 14/11/2022

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Magnusson Mussini

Matrícula SIAPE: 1668011

Cargo: Analista De Tecnologia da Informação

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Samuel Werneck de Moraes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 825 de 30/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1156 de 01/07/2022

Período do Afastamento: 16/11/2022 a 18/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ronny Maciel de Mattos

Matrícula SIAPE: 1887799

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natalia Gea

Função Substituída: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 736 de 15/06/2022, publicado no boletim de serviço nº 1153 de 21/06/2022

Período do Afastamento: 01/11/2022 a 30/11/2022

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nélio de Freitas Queiroz

Matrícula SIAPE: 1055579

Cargo: Economista

Função: Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Rondina

Função Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 349 de 25/04/2019, publicada no boletim de serviço nº 837 de 26/04/2019

Período do Afastamento: 16/11/2022 a 02/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gilber Santana Audino de Farias

Matrícula SIAPE: 1753975

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 969 de 27/07/2022, publicada no boletim de serviço nº 1164 de 29/07/2022

Período do Afastamento: 16/11/2022 a 01/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Müller Camatta

Matrícula SIAPE: 1875419

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Informação Institucional da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

Função Substituída: Coordenador(a) de Regulação e Informação Institucional

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 1030 de 15/10/2018, publicado no boletim de serviço nº 788 de 16/10/2018

Período do Afastamento: 31/10/2022 a 11/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tiago Vitorino Lucas

Matrícula SIAPE: 1993849

Cargo: Técnico de TI

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Fiototto Astolfi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 240 de 11/03/2022, publicada no boletim de serviço nº 1127 de 15/03/2022

Período do Afastamento: 13/10/2022 a 27/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Vallini

Matrícula SIAPE: 1736514

Cargo: Secretaria-executiva

Função: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos - SACAC

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão dos Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 533 de 06/06/2019, publicada no boletim de serviço nº 849 de 07/06/2019

Período do Afastamento: 16/11/2022 a 25/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elisabete Furchinetti Seppe

Matrícula SIAPE: 1875404

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diego Marin Fermino

Função Substituída: Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 856 de 09/10/2017, publicada no boletim de serviço nº 691 de 10/10/2017

Período do Afastamento: 16/11/2022 a 30/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabio Senigalia

Matrícula SIAPE: 2932735

Cargo: Administrador

Função: Coordenador de Gestão Estratégica da Sugepe / Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Função Substituída: Superintendente de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 733 de 04/10/2021, publicado no DOU nº 189 de 05/10/2021, seção 2, página 29

Período do Afastamento: 07/11/2022 a 11/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Célia Dias do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1667983

Cargo: Secretario Executivo

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Walkyria Elissa Machado Rocha

Função Substituída: Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 128 de 09/02/2022, publicada no boletim de serviço nº 1119 de 11/02/2022

Período do Afastamento: 16/11/2022 a 24/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Liemi Porto Yamamoto

Matrícula SIAPE: 2321452

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandra Couto Cruz

Função Substituída: Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 33 de 14/01/2019, publicada no boletim de serviço nº 810 de 15/01/2019

Período do Afastamento: 09/11/2022 a 11/11/2022, e 16/11/2022 a 30/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Regina Alves de Almeida

Matrícula SIAPE: 2110889

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira da PROAD

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 193 de 22/02/2022, publicada no boletim de serviço nº 1123 de 25/02/2022

Período do Afastamento: 31/10/2022 a 14/11/2022 e, 16/11/2022 a 25/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nivaldo Gregorio de Sousa

Matrícula SIAPE: 1791756

Cargo: Técnico de TI

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Neves Margarido

Função Substituída: Coordenador de Negócios e Soluções do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 238 de 19/03/2018, publicada no DOU nº 54 de 20/03/2018, seção 2, página 18

Período do Afastamento: 28/11/2022 a 02/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silvia Carla Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2127870

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Programação Visual da ACI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular:

Função Substituída: Chefe da Seção de Redes Sociais e Portal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 485 de 16/07/2021, publicada no boletim de serviço nº 1066 de 20/07/2021

Período do Afastamento: 01/10/2022 a 31/10/2022 e, 01/11/2022 a 30/11/2022

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mailsom José de Souza

Matrícula SIAPE: 2091692

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Função: Chefe da Seção de Suporte Santo André

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Felipe Baena Garcia

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suporte do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 229 de 14/04/2021, publicada no boletim de serviço nº 1039 de 16/04/2021

Período do Afastamento: 21/10/2022 a 11/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonel de Miranda Sampaio

Matrícula SIAPE: 1549453

Cargo: Economista

Função: Coordenador de Gestão Estratégica/Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carolina Gabas Stuchi

Função Substituída: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 304 de 02/04/2018, publicada no DOU nº 63 de 03/04/2018, seção 2, página 12

Período do Afastamento: 07/11/2022 a 11/11/2022

Motivo do Afastamento: Lic. para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcia Zaia Barbosa

Matrícula SIAPE: 1574071

Cargo: Secretária executiva

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gustavo di Cesari Giannella

Função Substituída: Assessor Técnico da PF

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1223 de 22/09/2022, publicada no boletim de serviço nº 1180 de 23/09/2022

Período do Afastamento: 16/11/2022 a 29/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Francisco Felix da Silva Junior

Matrícula SIAPE: 21166646

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Função Substituída: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 248 de 06/04/2017, publicada no boletim de serviço nº 642 de 07/04/2017

Período do Afastamento: 15/06/2022 e, 16/11/2022 a 02/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Caroline Muta dos Santos

Matrícula SIAPE: 2109424

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natália Cardoso Abreu de Araujo

Função Substituída: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1380 de 07/11/2022, publicada no boletim de serviço nº 1192 de 08/11/2022

Período do Afastamento: 16/11/2022 a 18/11/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Carlos Dugo

Matrícula SIAPE: 1549713

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Andrea Franciulli Rodrigues Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1166 de 12/09/2022, publicada no boletim de serviço nº 1177 de 13/09/2022

Período do Afastamento: 01/11/2022 a 30/11/2022

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Cabrera

Matrícula SIAPE: 2624634

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silvio Wenceslau Alves da Silva

Função Substituída: Corregedor-seccional da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 136 de 14/02/2019, publicada no boletim de serviço nº 819 de 15/02/2019

Período do Afastamento: 19/09/2022 a 28/09/2022 e, 21/11/2022 a 04/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jorge Luiz de Oliveira Borges

Matrícula SIAPE: 1380534

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Flavio da Silva Nogueira

Função Substituída: Chefe da Seção de Aquisições da PU

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 973 de 27/07/2022, publicada no boletim de serviço nº 1164 de 29/07/2022

Período do Afastamento: 18/11/2022 a 25/11/2022 e, 28/11/2022 a 02/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Célia Dias do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1667983

Cargo: Secretario Executivo

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Walkyria Elissa Machado Rocha

Função Substituída:

Código da Função: Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 128 de 09/02/2022, publicada no boletim de serviço nº 1119 de 11/02/2022

Período do Afastamento: 25/11/2022

Motivo do Afastamento: Doação de Sangue

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natalia Cardoso Abreu de Araújo

Matrícula SIAPE: 1825958

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 904 de 27/08/2018, publicada no DOU nº 167 de 29/08/2018, seção 2, página 16.

Período do Afastamento: 09/11/2022 a 15/11/2022

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Oblasser dos Santos

Matrícula SIAPE: 2093870

Cargo: Arquivista

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cesar Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no boletim de serviço nº 399 de 02/09/2014

Período do Afastamento: 21/11/2022 a 02/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: André Gustavo Scagliusi Landulfo

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1939597

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Maria Júlia Pereira Landulfo

Data de Nascimento: 22/05/2021

Matrícula: 122044 01 55 2021 1 00670 248 0337328 23

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 9º Subdistrito – Vila Mariana – SP.

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento Dezembro/2022

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/1990